



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 164/2024

Requer do Prefeito Municipal informações sobre o Contrato nº 76/2022, firmado com a empresa THAYNA DE ALMEIDA LISBOA – ME, conforme especifica.

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado requer a Vossa Excelência, ouvida a Casa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Francisco Lacerda Brasileiro, Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, para que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações sobre o Contrato nº 76/2022, firmado com a empresa THAYNA DE ALMEIDA LISBOA – ME, conforme segue:

No presente contrato consta a prestação de serviço continuado de limpeza, asseio e conservação das piscinas e manutenção preventiva e corretiva da casa de máquinas e equipamentos correlatos (trocadores de calor, motores elétricos, moto bombas, conjunto filtrante, chuveiros, quadro de comando elétrico e hidráulico) com fornecimento de materiais, equipamentos, peças, ferramentas, utensílios e insumos necessários para a sua completa execução para atender a demanda dos Centros de Convivência Escola Bairro, Centro da Juventude, Complexo Esportivo Costa Cavalcanti e Praças Municipais, conforme demais especificações constantes no Termo de Referência (LOTE 01), constante do Processo de Pregão Eletrônico nº 045/2022, trazido através do Processo nº 13257/2022, a partir das informações acima os questionamentos que se fazem são:

1 – Requer que seja encaminhada uma prestação de contas acerca dos valores pagos a esta empresa, bem como o descritivo dos serviços que deram origem aos pagamentos no decorrer do ano de 2023;

2 – Requer que seja encaminhado uma lista contendo os dados dos funcionários da empresa THAYNA DE ALMEIDA LISBOA – ME mencionando apenas aqueles que executaram os serviços constantes no contrato;



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

3 – Dos funcionários desta empresa, requer cópia de solicitação de informações oriundas de fiscalização do contrato, isto é, encaminhar cópia de todos os pedidos de informação encaminhados a empresa durante o ano de 2023;

4 – A empresa THAYNA DE ALMEIDA LISBOA teve alguma intercorrência durante o prazo de vigência do contrato em questão? Se sim, quais?

5 – Com relação às questões previdenciárias dos colaboradores que prestaram serviços para o município através desta empresa, o fiscal do contrato fez questionamentos durante a vigência da prestação destes serviços? Caso tenha sido feita encaminhar as informações, caso não tenha sido realizada nenhuma ação neste sentido por qual motivo o fiscal não o fez?

Sala das Sessões, 7 de março de 2024.

Cabo Cassol

Vereador